



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ementa: Análise Técnica do Projeto de Lei Ordinária n.º 035/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de Abono - FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica do Município de Alfredo Chaves, sendo devidamente protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e, após juízo favorável de admissibilidade, nos termos do art. 109, do Regimento Interno, foi encaminhado para estas Comissões para análise e emissão de Parecer, o que fazem de forma conjunta.

É o sucinto relatório.

2. ANÁLISE

Inicialmente, deve-se registrar que o Projeto de Lei guarda conformidade com a Lei Complementar n.º. 95/98, como também não houve usurpação de iniciativa, atendendo, de forma satisfatória, aos preceitos Constitucionais e Regimentais desta Casa. Ressalte-se que o erros de formatação e gramaticais, que não alteram o teor da proposição, serão corrigidos de ofício pela Secretaria da Câmara Municipal, amparada por autorização da Comissão de Justiça e Redação Final.

No mérito, verifica-se que haverá valorização dos Profissionais da Educação Básica do Município de Alfredo Chaves, com fundamento na Emenda Constitucional n.º 108/2020, que incluiu o art. 212-A à Carta Magna, bem como no





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Parecer n.º 00029/2021-2, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

3. CONCLUSÃO

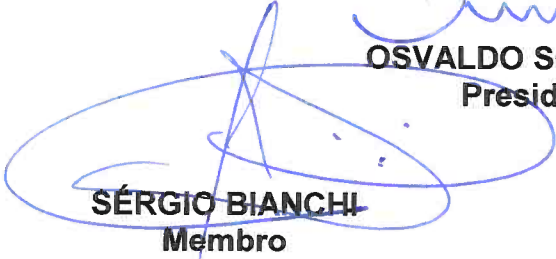
Em razão de todas essas considerações, verificada a **CONSTITUCIONALIDADE**, a **JURIDICIDADE** e a **REGIMENTALIDADE** da proposição, opina-se no sentido de que seja **APROVADO** o Projeto em tela, nos termos formulados.

É como votamos.

Alfredo Chaves (ES), 18 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


OSVALDO SGULMARO
Presidente


SÉRGIO BIANCHI
Membro


ADILSON JOSÉ ROVETA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente


SÉRGIO BIANCHI
Membro


NILTON CESAR BELMOK
Membros

